



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ -

DECRETO Nº 1155/2011

Aprova o Memorial Descritivo dos Eixos Residenciais A, B e C, previstos na Lei Complementar nº 888/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do

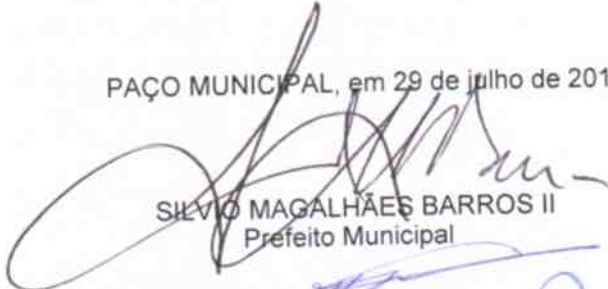
DECRETA:-

Art. 1º Fica aprovado o incluso Memorial Descritivo dos Eixos Residenciais A, B e C, previstos no Artigo 12 da Lei Complementar nº 888/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de julho de 2011.


SILVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal


WALTER JOSÉ PROGIANTE
Secretário Municipal de Planejamento


RODRIGO VALENTE GIUBLIN TEIXEIRA
Chefe de Gabinete



MEMORIAL DESCRITIVO EIXOS RESIDENCIAIS A, B e C – Lei complementar nº 888/2011

MEMORIAL DESCRITIVO EIXO RESIDENCIAL A

Trecho 01 – Na extensão da Avenida Colombo, entre a Rodovia PR 317/ Avenida João Pereira e a Rua Lauro Eduardo Werneck.

Trecho 02 – Na extensão da Avenida Colombo, compreendido entre a Avenida Herval e a Avenida Tuiuti.

MEMORIAL DESCRITIVO EIXO RESIDENCIAL B

Avenida Antonio Ruiz Saldanha

Compreendido entre a Praça Geoffrey Wild Diment e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti.

Do lado esquerdo em todo trecho.

Do lado direito inicia-se no lote 341-A até o Anel Viário supracitado.

Rua José Antonio Pires

Compreendido entre o viaduto Teruo Matsuda e a Rua João Pinheiro Dantas.

Do lado direito em todo trecho.

Do lado esquerdo, do viaduto Teruo Matsuda até a Rua Tulipa.

Rua Waldomiro Beloti

Compreendido entre Rua João Pinheiro Dantas e a Rua Manoel T. Souto, apenas do lado direito.

Rua Joaquim Duarte Moleirinho

Compreendido entre Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti e a Praça Luiz Gonzaga, em ambos os lados.



Avenida Nildo Ribeiro da Rocha

Trecho 01 – Compreendido entre Rua dos Antúrios e a Rua Maria de F. Marangoni, em ambos os lados.

Trecho 02 – Compreendido entre a projeção da Rua Motokishi Sonoda e a Rua Bahia apenas do lado esquerdo.

Trecho 03 – A partir do lote 65-A-1/1 até a Rua Ouro Verde, apenas do lado direito.

Trecho 04 – Compreendido entre a Rua Katsuji Nishiyama e a Praça Henrique Fregadolli, apenas do lado esquerdo.

Avenida Carlos Correia Borges

Compreendido entre Avenida Luiz Teixeira Mendes e o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti.

Do lado direito em todo trecho.

Do lado esquerdo inicia-se no lote 245-A/A até o Anel Viário supracitado.

Avenida Gastão Vidigal

Trecho 01 - Compreendido entre Praça Henrique Fregadolli e a Rua Sofia Ratcov Parandiucom, apenas do lado esquerdo.

Trecho 02 – Apenas sobre o lote 63/2-1A

Avenida João Pereira

Trecho 01 – Compreendido entre Avenida Colombo e a Rua 43.229 do lado esquerdo. Do lado direito, Compreendido entre Avenida Colombo e a Rua Mourvan N. de Oliveira.

Trecho 02 – Inicia-se no lote 33/2-33/3/3/4/33/31/32-C1/B/1 até a Praça Vitor Rodrigues Martins.

Do lado direito em todo trecho.

Do lado esquerdo inicia-se no lote 107-A até a praça supracitada.

Avenida das Palmeiras

Trecho 01 – Compreendido entre Praça Victor Rodrigues Martins e a Rua Titanita em ambos os lados.

Trecho 02 – Compreendido entre Rua Pedro G. dos Santos e a Praça Megumi Tanaka, em ambos os lados.



Avenida das Grevileas

Compreendido entre Praça Megumi Tanaka e o prolongamento da Avenida Franklin Delano Roosevelt, em ambos os lados.

Avenida Franklin Delano Roosevelt

Trecho 01 – Compreendido entre Avenida das Grevileas e a Rua Antonio Peruzzi, em ambos os lados.

Trecho 02 – Compreendido entre Rua Rio São Francisco e a Rua Rio Japuratuba, em ambos os lados.

Trecho 03 – Compreendido entre Rua Rio Madeira e o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz, em ambos os lados.

Avenida Naihma Name

Trecho 01 – Compreendido entre Avenida Sabiá e a Rua Galha Azul, em ambos os lados.

Trecho 02 – Compreendido entre Rua Pioneiro Antonio Alves da Silva e a Avenida João Pereira, em ambos os lados.

Avenida Auziro Zarur

Trecho 01 – Compreendido entre Praça Francisco Cruz Martins e a Rua Galha Azul, em ambos os lados.

Trecho 02 – Compreendido entre Avenida João Pereira e o prolongamento da Rua 7114, em ambos os lados.

Avenida Alicia A. Campolina

Trecho 01 – Compreendido entre Avenida Mandacarú e a Rua Cristal.

Do lado direito em todo trecho

Do lado esquerdo da Avenida Mandacarú até a quadra 98, inclusive.

Trecho 02 – Compreendido entre Rua Alencar de O. Paiva e a Rua Samuel Wainer.

Do lado direito em todo trecho.

Do lado esquerdo inicia-se na Rua Luiz Correa até a Rua Samuel Wainer.



Avenida Pedro Taques

Compreendido entre Praça Professor Ary de Lima e o Contorno Norte Major Abelardo, em ambos os lados.

Rua Vitor do Amaral

Compreendido entre Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Rua Bruno Bluthgen.

Do lado direito em todo trecho.

Do lado esquerdo inicia-se na Rua Cidade de Valência e a Rua Bruno Bluthgen.

Rua Alfredo José da Costa

Compreendido entre Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Rua Bruno Bluthgen, em ambos os lados.

Rua Chile

Compreendido entre Praça da Independência e a Rua Bruno Bluthgen, em ambos os lados.

MEMORIAL DESCRITIVO EIXO RESIDENCIAL C

Rua Manoel T. Souto

Compreendido entre o Anel viário Prefeito Sincler Sambatti e a Rua Waldomiro Beloti, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua dos Antúrios

Compreendido entre o Anel viário Prefeito Sincler Sambatti e o prolongamento da Rua Diogo Martins Esteves, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Pioneira Virgínia M. Fecchio, Rua Pioneiro Rosalvo G. da Silva, Rua João Benedito da Silva

Compreendido entre o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti e a Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Maria de F. Marangoni

Compreendido entre Avenida Nildo Ribeiro da Rocha até a Rua Marino Paulichi, do lado oposto do fundo de vale;



Rua Projetada Fundo de Vale Córrego Cleópatra localizada nos lotes 251, e subdivisão do lote
250 Gleba Patrimônio Maringá

Em todo o trecho, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Motokishi Sonoda

Compreendido entre Avenida Nildo Ribeiro da Rocha e o prolongamento da Rua Julio Meneguetti, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Antônio Paulo da Silva

Compreendido entre Avenida Cerro Azul e a Rua Raul Seixas, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Katsuji Nishiyama

Compreendido entre Avenida Nildo Ribeiro da Rocha e o lote 64/4-rem., do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Galha Azul e seu prolongamento

Compreendido entre a Avenida Nahima Name no Jardim São Miguel e a Avenida Sabiá, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Antônio Alves da Silva

Trecho 01 - Compreendido entre a Avenida Nahima Name e a Rua 43.229, do lado oposto ao fundo de vale.

Trecho 02 – Compreendido entre a Rua 43.229 e a Rua 43.228, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua 43.228

Compreendido entre a Rua Pioneira Maria Campos Lomes e a Avenida João Pereira, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua 43.229

Em todo trecho, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rosa P. da Silva

Trecho 01 – Compreendido entre Avenida João Pereira até o lote 38-A, inclusive. Do lado oposto ao fundo de vale.

Trecho 02 – Compreendido entre Rua Miroslau Antonechen e a Avenida Colombo, do lado oposto ao fundo de vale.



Rua Mauricio D. Girardello

Compreendido entre a Avenida Colombo e o prolongamento da Avenida João Pereira, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Paisagística (Ribeirão Maringá)

Compreendido entre Avenida até a Avenida Pintassilgo e o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Cristal

Trecho 01 – Compreendido entre Rua Miguel Zacarias e o lote 13 da Rua Argentino Moreschi, inclusive. Do lado oposto ao fundo de vale.

Trecho 02 – Jardim Real. Do lado oposto ao fundo de vale.

Avenida Antonio Franco de Moraes

Compreendido entre Avenida Alexandre Rasgulaeff e a Rua Opala, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Opala

Compreendido entre Avenida Antonio Franco de Moraes e a Rua Palmital, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Palmital

Compreendida entre a Rua Opala e a Rua Titanita, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Titanita

Compreendido entre Rua Palmital e o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Ana Cordeiro Dias

Compreendido entre Avenida Alexandre Rasgulaeff e a Avenida São Judas Tadeu, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Palmital

Compreendido entre Avenida São Judas Tadeu e a Rua Pedro G. dos Santos, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Pedro G. dos Santos

Compreendido entre Rua Palmital e a Rua 30.003, do lado oposto ao fundo de vale.



Rua Yoshinori Kubota

Compreendido do Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz e a Rua Nereu Mazzer, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Nereu Mazzer

Compreendido entre Rua Yoshinori Kubota até a Rua 31.088, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua 31.088

Compreendido Rua Nereu Mazzer e a Rua João Fregadolli, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua João Fregadolli

Compreendido entre Rua 31.088 e o prolongamento da Avenida Franklin Delano Roosevelt do lado oposto ao fundo de vale.

Avenida Pioneiro Devige C. Schiavoni

Compreendido entre o prolongamento da Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Rua projetada sobre o lote 152 B Gleba Ribeirão Maringá, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Projetada sobre o lote 152 A e 152 B Gleba ribeirão Maringá

Compreendido entre a Avenida Pioneiro Devige C. Schiavoni e o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Hilton Cesar de Oliveira, Rua Foz do Areia, Rua Lázaro L. do Prado e Rua Urbano Pinhata

Compreendido entre o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz e ela mesma, contornando a nascente do Córrego Isalto, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Antônio Peruzzi

Compreendido entre o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz e a Avenida Alexandre Rasgulaeff, do lado oposto ao fundo de vale.

Avenida Alexandre Rasgulaeff

Compreendido entre a Rua Antonio Peruzzi e a Rua Argentina, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Colômbia

Compreendido entre Avenida Alexandre Rasgulaeff até a Rua Montevideu, do lado oposto ao fundo de vale.



Rua Montevideú

Compreendido entre a Rua Colômbia e a Rua Filipinas, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Filipinas

Compreendido entre Rua Montevideú e a Rua Bogotá, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Bogotá

Compreendido entre Rua Filipinas e a Rua Hawaii, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Amélia V. da S. Cesar

Compreendido entre Rua La Paz e a Rua 28 de junho, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Humberto Parolin

Compreendido entre Rua Amélia V. da S. Cesar e a Rua Guatemala, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua José H. Rezende

Compreendido entre Rua Humberto Parolin e a Rua 28 de junho do lado oposto ao fundo de vale.

Rua 28 de Julho

Compreendido entre Rua José H. Rezende e a Rua Rio Paranapanema II, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio Paranapanema II

Compreendida da Rua 28 de junho e a Avenida Jinroku Kubota, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio São Francisco

Compreendido entre Rua Elson Ramos e a Rua Pioneiro Aécio Gonçalves, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio Japuratuba

Compreendido entre Rua Pioneiro Aécio Gonçalves e a Avenida Alexandre Rasgulaeff, do lado oposto ao fundo de vale.



Rua Antonio F. Rodrigues

Compreendido entre Avenida Jinroku Kubota até ela mesma, contornando o lote 92-1/REM. do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio Madeira

Compreendido entre Avenida Jinroku Kubota e a Rua Rio São Francisco II, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio São Francisco II

Compreendido entre Rua Rio Madeira e a Avenida Franklin Delano Roosevelt, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio Jaguaribe

Compreendido entre Avenida Franklin Delano Roosevelt e a Rua Rio Samambaia, do lado oposto ao fundo de vale.

Rua Rio Samambaia

Compreendido entre Rua Rio Jaguaribe e o Contorno Norte Major Abelardo J. da Cruz, do lado oposto ao fundo de vale.